



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

## **AFETAÇÃO – TEMA 971/STJ**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, em atenção às Resoluções nº 08/2017 do TJPA e nº 235 do CNJ, responsáveis pelo gerenciamento das informações relativas às demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que, no dia 03/05/17, o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU** os REsp 1.614.721/DF e REsp 1.631.485/DF, vinculando-os ao **tema 971/STJ**, para discutir sobre **“a possibilidade ou não de inversão, em desfavor da construtora (fornecedor), da cláusula penal estipulada exclusivamente para o adquirente (consumidor), nos casos de inadimplemento da construtora em virtude de atraso na entrega de imóvel em construção objeto de contrato ou de promessa de compra e venda”**.

Registre-se, outrossim, que o Min. Relator Luis Felipe Salomão **determinou a suspensão, em todo o território nacional, dos processos pendentes, individuais ou coletivos**, com fulcro no art. 1037, II, CPC.

Mais informações referentes ao tema e ao recurso especial pode ser consultado na página dos recursos repetitivos, no site do STJ. E para outros dados sobre o assunto, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará<sup>1</sup>.

Respeitosamente.

Belém (PA), 04 de maio de 2017.

**Núcleo de Gerenciamento de Precedentes**  
(unidade integrante da Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial)

---

<sup>1</sup> <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recurso-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml>